

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 58 - DE 08 DE AGOSTO DE 1980

EMENTA:- Fixa o valor da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular de 1981.

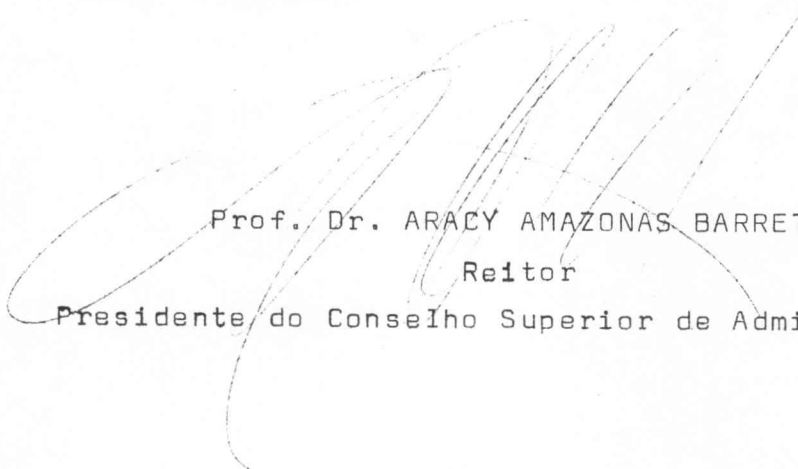
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 08 de agosto de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - É fixado em Cr\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) o valor da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular de 1981, com base no Parecer nº 812/80, do Conselho Federal de Educação e de acordo com o que consta do Proc. nº 12.727/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 08 de agosto de 1980



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração